



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 350/GDG/IFC-CAM/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1620886, programadas para o período de 29/10/2014 a 07/11/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 17/11/2014 a 26/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral